

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

EXECUTIVO



FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - NÚMERO 272 :: SEGUNDA, 17 DE OUTUBRO DE 2022 :: PÁGINA 1 DE 5

SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIA Nº 002/2022 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022 - IPAM.....	1
PORTARIA Nº 003/2022 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022 – IPAM.....	2
PORTARIA Nº 004/2022 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022 - IPAM.....	2
PORTARIA Nº 005/2022 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022 - IPAM.....	3
LEI Nº 332/2022 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022 – CRÉDITO ESPECIAL	3

PORTARIA Nº 002/2022 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022 - IPAM

PORTARIA Nº 002/2022 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

Concede o benefício de Aposentadoria por Invalidez a Maria Inês Ferreira de Sá, e determina outras providências. A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - IPAM, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 40, §1º, inciso I, c/c o Art.6-A da EC nº 41/03, Redação dada pela EC nº 70/12, da Constituição Federal de 1988 e em conformidade com os artigos 28, 56 e 57 da Lei Municipal nº 182/2011; CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Jurídica do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Formosa da Serra Negra – IPAM no Processo Administrativo nº 01/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ a MARIA INÊS FERREIRA DE SÁ, servidora municipal efetiva, portadora da CI/RG nº 000047438095-5SSP/MA, inscrita no CPF/MF nº 666.140.823-53, admitida em 28/06/2000, através de concurso público, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 1392001, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais e com paridade, no valor de R\$ 1.408,07 (mil quatrocentos e oito reais e sete centavos), com fundamento legal nos termos do art. 40, §1º, inciso I, c/c o Art.6-A da EC nº 41/03, Redação dada pela EC nº 70/12, da Constituição Federal de 1988 e em conformidade com os artigos 28, 56 e 57 da Lei Municipal nº 182/2011, conforme contracheque de pagamento e planilha de cálculo anexados ao processo administrativo nº 01/2022.

Parágrafo único. O reajuste do valor dos proventos obedecerá ao contido na Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 57 da Lei Municipal nº 182/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data de 01 de outubro de 2022.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Formosa da Serra Negra/MA, 17 de outubro de 2022.

Arlene da Silva Rodrigues

Presidente do IPAM

Portaria nº 082/2022-GP

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://diariomunicipal.net.br/formosadaserranegra/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 619d4c991b350fc4c866cac33796bac1a5bc580e

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



PORTARIA Nº 003/2022 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022 – IPAM**PORTARIA Nº 003/2022 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022**

Concede o benefício de Aposentadoria por Idade a Maria José Costa Macedo, e determina outras providências. A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - IPAM, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 40, §1º, inciso III, alínea "b", §2º, §3º e §17º, Redação dada pela EC nº 41/03 da Constituição Federal de 1988 e em conformidade com os artigos 31, 56 e 57 da Lei Municipal nº 182/2011; CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Jurídica do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Formosa da Serra Negra – IPAM no Processo Administrativo nº 02/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o benefício de APOSENTADORIA POR IDADE a MARIA JOSÉ DA COSTA MACEDO, servidora municipal efetiva, portadora da CI/RG nº 000083200997-0 SSP/MA, inscrita no CPF/MF nº 839.568.403-72, admitida em 02/03/1998, através de concurso público, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, matrícula nº 8519981, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais e com paridade, no valor de R\$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), com fundamento legal nos termos do art. 40, §1º, inciso III, alínea "b", §2º, §3º e §17º, Redação dada pela EC nº 41/03 da Constituição Federal de 1988 e em conformidade com os artigos 31, 56 e 57 da Lei Municipal nº 182/2011, conforme contracheque de pagamento e planilha de cálculo anexados ao processo administrativo nº 02/2022.

Parágrafo único. O reajuste do valor dos proventos obedecerá ao contido na Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 57 da Lei Municipal nº 182/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data de 01 de outubro de 2022.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Formosa da Serra Negra/MA, 17 de outubro de 2022.

Arlene da Silva Rodrigues

Presidente do IPAM

Portaria nº 082/2022-GP

PORTARIA Nº 004/2022 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022 - IPAM**PORTARIA Nº 004/2022 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022**

Concede o benefício de Aposentadoria por Invalidez a Maria Romana de Sá Santos, e determina outras providências.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - IPAM, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 40, §1º, inciso I, c/c o Art.6-A da EC nº 41/03, Redação dada pela EC nº 70/12, da Constituição Federal de 1988 e em conformidade com os artigos 28 e 57 da Lei Municipal nº 182/2011; CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Jurídica do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Formosa da Serra Negra – IPAM no Processo Administrativo nº 03/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ a MARIA ROMANA DE SÁ SANTOS, servidora municipal efetiva, portadora da CI/RG nº 063486272017-9 SSP/MA, inscrita no CPF/MF nº 365.628.403-25, admitida em 17/04/2000, através de concurso público, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, matrícula nº 0720001, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais e com paridade, no valor de R\$ 1.559,95 (mil quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos), com fundamento legal nos termos do art. 40, §1º, inciso I, c/c o Art.6-A da EC nº 41/03, Redação dada pela EC nº 70/12,

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://diariomunicipal.net.br/formosadaserranegra/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 619d4c991b350fc4c866cac33796bac1a5bc580e

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



da Constituição Federal de 1988 e em conformidade com os artigos 28 e 57 da Lei Municipal nº 182/2011, conforme contracheque de pagamento e documentos anexados ao processo administrativo nº 03/2022.

Parágrafo único. O reajuste do valor dos proventos obedecerá ao contido na Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 57 da Lei Municipal nº 182/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data de 01 de outubro de 2022.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Formosa da Serra Negra/MA, 17 de outubro de 2022.

Arlene da Silva Rodrigues

Presidente do IPAM

Portaria nº 082/2022-GP

PORTARIA Nº 005/2022 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022 - IPAM

PORTARIA Nº 005/2022 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

Concede o benefício de Aposentadoria por Invalidez a Amario Reis, e determina outras providências.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - IPAM, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 40, §1º, inciso I, §2º, §3º, §8º e §17º, Redação dada pela EC nº 41/03 da Constituição Federal de 1988 e em conformidade com os artigos 28, 56 e 57 todos da Lei Municipal nº 182/2011;

CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Jurídica do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Formosa da Serra Negra – IPAM no Processo Administrativo nº 04/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ a AMARIO REIS, servidor municipal efetivo, portador da CI/RG nº 065058022018-3 SSP/MA, inscrito no CPF/MF nº 564.197.912-00, admitido em 10/11/2008, através de concurso público, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Pesadas, matrícula nº 2921, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com proventos proporcionais e sem paridade, no valor de R\$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), com fundamento legal nos termos do art. 40, §1º, inciso I, §2º, §3º, §8º e §17º, Redação dada pela EC nº 41/03 da Constituição Federal de 1988 e em conformidade com os artigos art. 28 e 56 da Lei Municipal nº 182/2011, conforme contracheque de pagamento e planilha de cálculo anexados ao processo administrativo nº 04/2022.

Parágrafo único. O reajuste do valor dos proventos obedecerá ao contido na Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 57 da Lei Municipal nº 182/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data de 01 de outubro de 2022.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Formosa da Serra Negra/MA, 17 de outubro de 2022.

Arlene da Silva Rodrigues

Presidente do IPAM

Portaria nº 082/2022-GP

LEI Nº 332/2022 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022 – CRÉDITO ESPECIAL

LEI Nº 332/2022 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

Autoriza a abertura de crédito especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA, no uso das atribuições que lhe confere Lei, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://diariomunicipal.net.br/formosadaserranegra/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 619d4c991b350fc4c866cac33796bac1a5bc580e

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o seguinte crédito especial:

Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO

Unidade: 10 – Secretaria Municipal de Infraestrutura

Programática:

Função: 15 – Urbanismo

Subfunção: 451 – Infraestrutura Urbana

Programa: 0023 – Modernização e Melhoramento da Infraestrutura

Proj/Atividade: 1032 – CONSTRUÇÃO/RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS/PONTES.

Natureza da Despesa:

4.0.00.00.00.00.00.00 – Despesas de Capital

4.4.00.00.00.00.00.00 – Investimentos

4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações/Recurso da União/ Cessão Onerosa Leilão Pré-Sal.

Fonte de Recurso: 704 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural.

Valor R\$ 291.555,29 (duzentos noventa e um mil quinhentos cinquenta e cinco reais vinte e nove centavos).

TOTAL DOS CRÉDITOS R\$ 291.555,29

Art. 2º Como recurso ao crédito adicional especial autorizado pelo artigo 1º, na categoria econômica vinculada à fonte de recurso Cessão Onerosa - Lei nº 13.885/2019, indica-se, por excesso de arrecadação, o valor de R\$ 291.555,29 (duzentos noventa e um mil quinhentos cinquenta e cinco reais vinte e nove centavos), classificados na receita 1718991101 - Transferência de Recurso da União - Lei nº 13.885/2019 - cessão onerosa.

TOTAL DOS RECURSOS R\$ 291.555,29

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA, 17 de outubro de 2022.

CIRINEU RODRIGUES COSTA

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://diariomunicipal.net.br/formosadaserranegra/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 619d4c991b350fc4c866cac33796bac1a5bc580e

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVENIDA JOÃO DA MATA E SILVA , S/Nº, CENTRO
FORMOSA DA SERRA NEGRA , CEP: 65943-000
Email: diario@formasadaserranegra.ma.gov.br
Telefone: (99)99901-5331

CELIANO FRANCISCO CAVALCANTE DA SILVA

COORDENADOR DO DIARIO

DOMINGAS SOUSA SILVA OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

CIRINEU RODRIGUES COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Carimbo de Tempo : 17/10/2022 18:41:40

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://diariomunicipal.net.br/formosadaserranegra/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 619d4c991b350fc4c866cac33796bac1a5bc580e
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

